



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Saúde - Vigilância em Saúde

Rua Kaey Nakamura, 240 - Centro - Miracatu SP – CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-3739

Ofício nº 08/2025

Miracatu, 17 de fevereiro de 2025

À Câmara Municipal de Miracatu

Ao Excelentíssimo Senhor Ademilson Dias

Vereador do município de Miracatu

Av. Washington Luiz, 200 CEP 11.850-000

Miracatu – SP

Assunto: Resposta ao ofício nº18/2025 – Informações sobre o combate à dengue

Prezado Vereador,

Em resposta ao Requerimento 04/2025, que solicita informações sobre as ações de combate à dengue no município, conforme solicitado, encaminho as seguintes respostas:

1. Medidas tomadas no combate à dengue

Em janeiro de 2025, a equipe de Controle de Endemias realizou a Avaliação de Densidade Larvária (ADL), que consiste na visita de imóveis residenciais e comerciais para levantamento dos índices de *Aedes aegypti*. Foram visitados 513 imóveis na área urbana e nos bairros circunvizinhos. Além disso, foram realizadas visitas de rotina aos Pontos Estratégicos (PEs), locais com grande potencial de acumulação de criadouros do mosquito, como borracharias, oficinas e cemitérios. Essas visitas ocorrem quinzenalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Saúde - Vigilância em Saúde

Rua Kaey Nakamura, 240 - Centro - Miracatu SP – CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-3739

durante o ano todo. Em fevereiro de 2025, a equipe iniciou visitas à imóveis especiais, como escolas, fórum e diretoria de ensino, seguindo o cronograma anual de ações, que se estende durante o ano. Também realizamos trabalho conjunto com os Agentes Comunitários de Saúde (ACSs), que fazem visitas domiciliares, orientando os munícipes sobre a importância de evitar o acúmulo de recipientes.

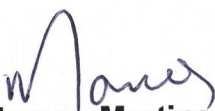
2.Casos confirmados de dengue no município em 2025

Até a presente data, não há casos confirmados de dengue no município. Contudo, foram registrados 04 (quatro) casos suspeitos desde o início de janeiro até o momento.

3.Previsão de campanhas de combate à dengue

A próxima campanha de combate à dengue será realizada em março de 2025, com uma mobilização e intensificação das ações nas áreas críticas, em conjunto com as equipes das Unidades de Saúde da Família (ESFs).

Em anexo, envio o cronograma de atividades da equipe de Controle de Endemias, conforme o Manual de Normas Técnicas das Ações de Combate ao *Aedes aegypti* do Estado de São Paulo.


Marcos Martins

Coordenador da Vigilância em Saúde

27/2/2025

Ronaldo Venâncio
Escritor Técnico Legislativo
RG 22.683.239-9

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
CONFORME MANUAL DE NORMAS TÉCNICAS DAS AÇÕES DE COMBATE AO AEDES
AEGYPTI NO ESTADO DE SÃO PAULO.**

1- ROTINA:

JANEIRO; Avaliação de Densidade Larvaria (ADL), Ponto Estratégico e Imóvel Especial.

FEVEREIRO; Visita a imóveis, Ponto Estratégico (com tratamento Peri focal dos PEs definidos) e Imóvel Especial.

MARÇO; Ponto Estratégico, Visita a Imóveis, e ações de Mobilização e intensificação das áreas críticas. (Em conjunto com as equipes de ESF)

ABRIL; Avaliação de Densidade Larvaria (ADL), Ponto Estratégico e Imóvel Especial.

MAIO; Visita a imóveis, Ponto Estratégico(com tratamento Peri focal dos PEs definidos) e Imóvel Especial.

JUNHO; Ponto Estratégico ,Imóvel Especial e Visita a Imóveis.

JULHO; Avaliação de Densidade Larvaria (ADL), Ponto Estratégico e Imóvel Especial.

AGOSTO; Visita a imóveis, Ponto Estratégico (com tratamento Peri focal dos PEs definidos) e Imóvel Especial.

SETEMBRO; Ponto Estratégico, Imóvel Especial e visita a imóveis.

OUTUBRO; Avaliação de Densidade Larvaria (ADL), Ponto Estratégico e Imóvel Especial.

NOVEMBRO; Ponto Estratégico(com tratamento Peri focal dos PEs definidos) e Imóvel Especial. e ações de Mobilização e intensificação das áreas críticas. (Em conjunto com as equipes de ESF)

DEZEMBRO; Ponto Estratégico, Imóvel Especial e Visita a imóveis.

2 - DEMANDAS;

Atendimento a notificação sempre que houver.

3 -Em caso de suspeitas de casos suspeitos ou confirmados de Dengue, Zika, Chikungunya, ou Febre Amarela (Em área urbana), será dada prioridade para as atividades de bloqueio e controle de criadouro e nebulização.

4 - Em anexo dimensionamento de recursos humanos conforme manual de normas técnicas.

Um (1) Agente Para cada 1000 imóveis. (estes 1000 imóveis devem ser cumprido a cada 3 meses, conforme FORMSUS)

Em 2024 foram cumpridos 3 ciclos de visitas.

O Município tem um total de 6096 imóveis a serem trabalhados.

No momento contamos com 3 Agentes de Endemias em campo e um da frente de trabalho.

Em 2024 conseguimos cumprir 3 ciclos com a ajuda dos ACS, com as ações de Mobilização.

5 - Para 2025, aguardamos treinamento para leitura de larvas que a principio seria em Fevereiro.